



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 107/2025

Nº Emenda	Nome do(a) Vereador(a)
Correção da Emenda Impositiva nº 130/2025, Protocolo PMCB nº 1655/2026 (Ofício nº 63/2026 – SMNJ).	DANILO VICENTE OLIVEIRA DA SILVA

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome da Unidade Executora
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto
Custeio de transporte para viagens; contratação de oficina de yoga; custeio de produtos de limpeza e embalagens, além de custeio de lanches durante as viagens, conforme previsto no plano de trabalho anexo.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
() Direta (X) Repasse	(x) Custeio () Capital	3.3.50.39 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$9.800,00
		3.3.50.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	R\$10.200,00

DETALHAMENTO DA EMENDA
BENEFICIÁRIO

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
07.869.354/0001-16	Grupo Voluntário de Combate ao Câncer de Capão Bonito - GVCC

Capão Bonito, 17 de abril de 2026.

Daniilo Vicente Oliveira da Silva

- Vereador -

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)
<https://wsign.com.br/>



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CANCER DE CAPÃO BONITO

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 16-CENTRO- CAPÃO BONITO-SP- CNPJ: 07.869.354/0001-19 FONE/FAX:

(15) 3542-4331 – e-mail: gvcc@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE

Órgão / Entidade		CNPJ	
GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO		07.869.354/0001-16	
Endereço			
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 16 - CENTRO.			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
CAPÃO BONITO	SP	18300390	1535422488
E-mail:	Gvcc@hotmail.com		
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
1591-1	BANCO DO BRASIL	0840-0	CAPÃO BONITO

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

Nome do Representante Legal		Cargo
CÉLIA LINCOLN DO AMARAL		PRESIDENTE
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
7.769.733	SP	983.645.298-20
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)		
BRASILIO PAIVA, 51 JARDIM ALVORADA		
Cidade	UF	CEP
CAPÃO BONITO	SP	180.300-240
E-mail:	celialincoln@hotmail.com	
Telefone:	(15) 997824948	



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 16-CENTRO- CAPÃO BONITO-SP- CNPJ: 07.869.354/0001-19 FONE/FAX:

(15) 3542-4331 – e-mail: gvcc@hotmail.com

3. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Responsável Técnico		Profissão
DERLI ALVES DA SILVA DE PROENÇA		ASSISTENTE SOCIAL
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
42.648.882-9	SP	327.844.708-57
Registro Profissional na categoria:		CRESS/SP 74409
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)		
RUA FREI PONCIANO, 495 VILA SÃO JUDAS		
Cidade		UF CEP
CAPÃO BONITO		SP 18.301-220
E-mail:	derliasp@gmail.com	
Telefone:	(15) 98810-6187	

4. INTRODUÇÃO

O Grupo Voluntário de Combate ao Câncer de Capão Bonito existente há 20 anos, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, 17 Centro /Capão Bonito, além do atendimento e auxílio social as pessoas e suas famílias, também realiza suas atividades em orientações e auxílio aos públicos do nosso Município, priorizando usuários que se encontram em situação de vulnerabilidade. Com a presença da Assistente Social, Psicóloga e demais colaboradores de nível médio e fundamental, realizamos atividades em grupos com os usuários e seus familiares, levando momentos de integração social e convivência social com os demais participantes, que são desenvolvidos: encontros com público alvo Adulto / Idoso, palestras, roda de conversa, oficina de culinária, oficina música, oficina de dança, oficina de yoga, atividade da melhor idade a, incluindo palestras com profissionais em diversas áreas, levando conscientização do tema trabalhado e após cada atividade são oferecidos lanches para os participantes.



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 16-CENTRO- CAPÃO BONITO-SP- CNPJ: 07.869.354/0001-19 FONE/FAX:

(15) 3542-4331 – e-mail: gvcc@hotmail.com

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.	Período de Execução	
	Início 12 meses a partir do recebimento	Término 12 meses após o recebimento
Público-alvo: Adultos de 30 a 59 anos e idosos com 60 anos ou mais		
Capacidade Instalada: A Entidade está localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº16 Centro-Capão Bonito, com espaço de construção 136,23 m ² , tendo espaço com recepção, sala de digitação de notas fiscais, sala de atendimento social, dois quartos, dois banheiros, cozinha e sala de estar, sala administração, lavanderia e quintal amplo coberto para as atividades em grupos.		
Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014		
O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo como principal aliado durante o tratamento oncológico ou não, é ofertado de forma complementar ao trabalho social com a família e usuários prevenindo ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária através dos serviços desenvolvidos na Entidade sendo as visitas sociais, atendimentos individual e grupo e oportunizando o acesso as informações sobre os direitos e sobre participação cidadã estimulando desenvolvimento do protagonismo dos usuários. Período de funcionamento das atividades do Serviço: segunda a sexta feira 8h às 17h • Capacidade de atendimento Adultos:85 • Previsão de pessoas atendidas:85 • Capacidade de atendimento Idosos: 105 • Previsão de pessoas atendidas:105 • Total: 190 Localização: Rua Quintino Bocaiuva, 16 - Centro - Capão Bonito – SP.		

6. JUSTIFICATIVA

O custeio de produtos de limpeza e embalagens é essencial para garantir a organização, higiene e segurança dos alimentos ofertados nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), proporcionando um ambiente adequado aos participantes. O custeio de transporte para as viagens por meio de van e a oferta de lanches durante as viagens contribuem para viabilizar a participação dos usuários em atividades externas, promovendo integração social, convivência comunitária e ampliação de experiências culturais. Já a contratação de oficina de yoga possibilita o desenvolvimento de atividades voltadas ao bem-estar físico e emocional, incentivando hábitos saudáveis, relaxamento e melhoria da qualidade de vida dos participantes do serviço.



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CANCER DE CAPÃO BONITO

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 16-CENTRO- CAPÃO BONITO-SP- CNPJ: 07.869.354/0001-19 FONE/FAX:

(15) 3542-4331 – e-mail: gvcc@hotmail.com

7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

7.1. Objetivo Geral

Garantir condições adequadas para a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio do custeio de materiais de limpeza e embalagem, transporte dos usuários em viagens realizadas, oferta de lanches durante as viagens e contratação deicineira de yoga, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos sociais, promoção do bem-estar e melhoria da qualidade das ações socioeducativas desenvolvidas.

7.2. Objetivo específico.

O custeio desses serviços tem objetivos muito importante:

Produtos de limpeza e embalagens

Garantir mensalmente a manutenção e higienização do espaço utilizado para as atividades do SCFV e as embalagens garantir o correto armazenamento dos lanches, mantendo o ambiente limpo, organizado e adequado para a realização das oficinas e encontros.

Transporte (van) para viagens

Realizar 01 viagem ou atividade externa a cada 2 meses, totalizando 5 viagens no ano, garantindo o transporte seguro dos participantes do SCFV, a contratação de van, possibilita a participação de 18 usuários por atividade.

Lanches para as viagens

Ofertar lanches em 100% das viagens e atividades externas, atendendo todos os participantes presentes na atividade, contribuindo para o acolhimento e bem-estar durante os deslocamentos.

Oficinas de yoga

Realizar 04 oficinas de yoga por mês, atendendo em média 20 a 30 participantes por encontro, promovendo atividades voltadas ao relaxamento, equilíbrio emocional, condicionamento física e fortalecimento dos vínculos.

8. META

Garantir, mensalmente, a oferta adequada das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio do custeio de produtos de limpeza e embalagens para manutenção do espaço, contratação de transporte em van para realização de viagens socioeducativas durante o período de execução, fornecimento de lanches aos participantes nas atividades externas e realização semanal de oficina de yoga com profissional qualificada, promovendo bem-estar, convivência e fortalecimento dos vínculos comunitários.



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 16-CENTRO- CAPÃO BONITO-SP- CNPJ: 07.869.354/0001-19 FONE/FAX:

(15) 3542-4331 – e-mail: gvcc@hotmail.com

9. METODOLOGIA

As atividades serão executadas pela equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que ficará responsável pelo planejamento, organização e acompanhamento das ações. A aquisição dos produtos de limpeza e embalagens será realizada para garantir a manutenção e higienização adequada dos espaços utilizados pelos participantes. As viagens socioeducativas serão previamente planejadas pela equipe técnica, com contratação de transporte em van e organização de lanches para os participantes, garantindo segurança e conforto durante as atividades externas. A oficina de yoga será realizada semanalmente por profissional qualificada, em espaço adequado, utilizando práticas de alongamento, respiração e relaxamento, promovendo momentos de bem-estar, integração e fortalecimento da convivência entre os usuários do serviço.

10. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Espera-se proporcionar melhorias nas condições de atendimento e na qualidade das atividades ofertadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, garantindo ambiente adequado, oportunidades de convivência e experiências socioeducativas aos participantes. As ações contribuirão para o fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários, promoção do bem-estar físico e emocional e ampliação da participação dos usuários nas atividades do serviço.

11. MONITORAMENTO

O acompanhamento das ações será realizado pela equipe técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio de registros de participação dos usuários nas atividades, relatórios mensais das oficinas realizadas, controle das viagens efetuadas e registro da aquisição e utilização dos materiais de limpeza e embalagens. Também serão realizados registros fotográficos, listas de presença e reuniões periódicas da equipe para avaliação das atividades desenvolvidas, permitindo verificar o alcance das metas e a qualidade das ações ofertadas aos participantes.

11.1. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado por meio de:

- a) Visitas Institucionais a qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio, pela Gestão da Parceria, Comissão de Monitoramento e pelo Controle Interno da Prefeitura quando este entender necessário;
- b) Análise de Relatórios emitidos pela OSC;
- c) Análise da Prestação de Contas da OSC; e,
- d) Análise do Impacto Social.



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CANCER DE CAPÃO BONITO

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 16-CENTRO- CAPÃO BONITO-SP- CNPJ: 07.869.354/0001-19 FONE/FAX:

(15) 3542-4331 – e-mail: gvcc@hotmail.com

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

A execução do projeto ocorrerá ao longo do período de vigência estabelecido no plano de trabalho (12 meses). No início da execução será realizada a aquisição dos produtos de limpeza e embalagens conforme necessidade, garantindo a manutenção e organização do espaço utilizado nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Durante todo o período do projeto será realizada a utilização contínua desses materiais para assegurar um ambiente adequado, higienizado e acolhedor aos participantes.

A contratação da oficina de yoga ocorrerá no início do projeto, sendo as oficinas realizadas semanalmente ao longo de todo o período de execução, promovendo atividades de relaxamento, alongamento e bem-estar aos usuários atendidos.

As viagens socioeducativas serão planejadas, organizadas e executadas pela equipe do serviço a cada 2 meses, num total de 5 viagens no ano, necessitando da contratação de transporte em van e fornecimento de lanches aos participantes nas datas previamente definidas, garantindo a participação segura e organizada dos usuários nas atividades externas.

Durante todo o período de execução também será realizado o acompanhamento e monitoramento das ações pela equipe técnica, por meio de registros das atividades, listas de presença e relatórios, assegurando o cumprimento das metas e a qualidade das ações desenvolvidas.

13. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA				
MÃO DE OBRA				
Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado	Qtde.	Valor unitário	Valor mensal	TOTAL ANUAL
Oficina de yoga/pilates (Por um período de 12 meses/ Pessoa Jurídica)	1	R\$ 40,00 (sendo 10 horas mensais)	R\$ 400,00 Por mês	R\$ 4.800,00
Aluguel de van (Transporte) Público Adulto e Idoso	Bimestral (5 viagens no ano)	R\$ 1.000,00 Cada viagem	R\$ 1.000,00 A cada 2 meses	R\$ 5.000,00



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 16-CENTRO- CAPÃO BONITO-SP- CNPJ: 07.869.354/0001-19 FONE/FAX:

(15) 3542-4331 – e-mail: gvcc@hotmail.com

Lanche para os passeios (Padaria, restaurante e sorveteria) Público Adulto e Idoso	Bimestral (5 viagens no ano)	R\$ 61,20 (por pessoa, sendo em média 18 pessoas por viagem) Totalizando o valor de R\$ 1.101,60 por viagem		R\$ 5.508,00
--	-------------------------------------	--	--	--------------

PRODUTOS DE LIMPEZA

Álcool 1 l	2l / mês	R\$ 9,40 Litro	R\$ 18,80	R\$ 225,60
Desinfetante 1l	5l / mês	R\$ 4,99 Litro	R\$ 24,95	R\$ 299,40
Detergente 200 ml	10 und. / mês	R\$ 2,99 uni.	R\$ 29,90	R\$ 358,80
Sabão em pó 1 kg	1 kg / mês	R\$ 11,99 kg	R\$ 11,99	R\$ 143,88
Sabonete líquido 1l	1l / mês	R\$ 8,70 litro	R\$ 8,70	R\$ 104,40

EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS

Copos descartáveis 180ml (2500 und.)	1 cx / mês	R\$ 99,73 cx 2500 und.	R\$ 99,73	R\$ 1.196,76
Bandejas isopor retangular B2 (100und.)	1 cx / mês	R\$ 35,00 cx 100 und.	R\$ 35,00	R\$ 420,00
Forma alumínio retangular 750ml (100und.)	1 cx / mês	R\$ 135,90 cx 100 und.	R\$ 135,90	R\$ 1.630,80
Potes redondo com tampa 140ml (100und.)	1 cx / mês	R\$ 37,90 cx 100 und.	R\$ 37,90	R\$ 454,80
				R\$ 20.142,44

Contrapartida: R\$ 142,44



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 16-CENTRO- CAPÃO BONITO-SP- CNPJ: 07.869.354/0001-19 FONE/FAX:

(15) 3542-4331 – e-mail: gvcc@hotmail.com

14. CAPACIDADE INSTALADA

Recursos Físicos	Quantidade
Recepção: 02 computadores; 01 copiadora e fax; balcão, 01 armário; 01 telefone sem fio; 01 poltrona dois lugares, 02 poltrona dois lugares; 04 cadeiras.	01
Sala de Atendimento (Social): 02 mesas, 02 armários, 01 computador e 04 cadeiras	01
Sala de Estar: 01 poltrona do Papai, 01 jogo de sofá c/ dois lugares, 02 poltronas dois lugares, 01 estante, 01 tv, 01 jogo de mesa c/ 8 cadeira e 01 lousa para aviso.	01
Quarto 02 guarda roupas de casal, 03 camas solteiro, 01 cômodas e 01 baú.	01
Cozinha Americana: 01 mesa com quadro cadeiras, 01 armário embutido, 01 fogão, 01 geladeira, 01 freezer.	01
Sala de Administração: 03 computadores, 01 telefone, 03 mesas, 02 armários grande, 02 armários pequeno. 01 ar-condicionado, 02 impressoras.	01
Lavanderia: 03 geladeiras 02 tanguês, 01 máquinas de ralar milho e 01 máquina lavar roupa e 01 banheiro.	01
Sala de Arquivos: 03 estantes com pastas dos assistidos, 01 armário arquivo, 01 computador, 02 mesas, 04 cadeiras e 01 impressora	01
Garagem: 01 carro, 01 corrimão para acessibilidade.	01
Quintal Amplo para atividades: 10 cadeiras de plástico, 01 carro palio, 05 mesas, 02 toldos, 02 bancos madeira	01
Deposito: 04 armários de alumínio, 01 freezers vertical, 04 prateleiras de madeira.	01
Banheiro Feminino / Masculino: 01 vaso sanitário, 01 pia e 01 chuveiro	02
Quintal Amplo para atividades: 10 cadeiras de plástico, 01 carro palio, 05 mesas, 02 toldos, 02 bancos madeira	01
Sala para Bazar – (Fundo): 02 armários, 04 balcões e 05 araras.	01



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 16-CENTRO- CAPÃO BONITO-SP- CNPJ: 07.869.354/0001-19 FONE/FAX:

(15) 3542-4331 – e-mail: gvcc@hotmail.com

14.1 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/META:

- Capacidade de atendimento público idoso: 105
- Previsão de pessoas atendidas: 105
- Capacidade de atendimento público adulto: 85
- Previsão de pessoas atendidas: 85

14.2 ESTRUTURA:

A Entidade está instalada em uma casa ampla, localizada no centro de nossa cidade na qual se tem:

Recepção	
Quantidade	Descrição
02	Computador
01	Copiadora
01	Balcão
01	Telefone sem fio
04	cadeira
01	Poltrona dois lugares
Sala Atendimento Social	
Quantidade	Descrição
01	Computador
02	Mesa
04	Cadeira
02	Armário
Sala de Arquivo	
Quantidade	Descrição
03	Estante
02	Mesas
01	Computador
04	Cadeira
01	impressora
Sala de Estar	
Quantidade	Descrição
01	Poltrona do Papai



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 16-CENTRO- CAPÃO BONITO-SP- CNPJ: 07.869.354/0001-19 FONE/FAX:

(15) 3542-4331 – e-mail: gvcc@hotmail.com

01	Jogo de poltrona 2 lugares
02	Poltrona de um lugar
01	Estante
01	Tv
01	Jogo de mesa c/ oito cadeira
01	Lousa para avisos
Quantidade	Cozinha Americana
01	Mesa com 4 cadeira
01	Fogão
01	Freezer
02	Geladeira
01	Armário de parede com 5 porta me cima e 5 portas na parte de baixo
Quantidade	Quarto
03	Cama
02	Guarda-roupas
01	Cômoda
Quantidade	Deposito
04	Armário de alumínio
04	Prateleira de madeira
01	Freezer
Lavanderia	
Quantidade	Descrição
03	Geladeira
02	Tanque de barro
01	Maquina lavar roupa
01	Maquina ralar milho



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 16-CENTRO- CAPÃO BONITO-SP- CNPJ: 07.869.354/0001-19 FONE/FAX:

(15) 3542-4331 – e-mail: gvcc@hotmail.com

Quantidade	Garagem quintal para atividade
01	Carro palio
10	Cadeira de plástico
05	Mesa de Plástico
02	Toldo
Quantidade	Garagem 1
01	Entrada com acesso acessibilidade com corrimão.
01	Automóvel Ford ká
Quantidade	Sala de Administração
03	Computador,
01	Telefone
03	Mesa
02	Armário grande
02	Armário pequeno
02	impressora
01	Acondicionado
Quantidade	Bazar
01	mesa
04	balcão
02	Armário
05	Araras
Quantidade	Banheiro Feminino e Masculino
01	Vaso sanitário
01	pia
01	Chuveiro



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 16-CENTRO- CAPÃO BONITO-SP- CNPJ: 07.869.354/0001-19 FONE/FAX:

(15) 3542-4331 – e-mail: gvcc@hotmail.com

14.3 RECURSOS HUMANOS

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
nível médio/funções administrativas	Nível Médio	44 horas semanais	5 dias na semana	CLT
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental	44 horas semanais	5 dias na semana	CLT
Motorista	Nível Médio	44 horas semanais	5 dias na semana	CLT
Administrativo	Nível Médio	44 horas semanais	5 dias na semana	CLT
Assistente Social	Nível Superior	30 horas semanais	5 dias na semana	Prest./ Serv.
Psicóloga	Ensino Superior	20 horas mensais	1 dia na semana	Prest./Serv.
Oficineiro Culinária	Ensino Médio	20 horas mensais	1 dia na semana	Prest./Serv.
Oficineiro Música	Ensino Médio	10 horas mensais	1 dia por semana	Prest./Serv.
Oficineiro de Dança	Ensino Médio	10 horas mensais	1 dia por semana	Prest./Serv.
Orientador Social	Ensino Médio	44 horas semanais	5 dias na semana	Prest./ Serv.

15. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

O Grupo Voluntário de Combate ao Câncer de Capão Bonito, CNPJ n.07.869.354,0001-DECLARA que dispõe de instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas qual será realizado no espaço físico localizado na Rua: Quintino Bocaiúva, 16, Centro CEP: 18.300390 – nesta cidade de Capão Bonito, possuindo 650m² (área terreno) e 407,25m² de área construída e pertencente ao quadro de RH acima, estando de acordo com NOB RH SUAS

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	R\$ 802,87	R\$ 2.904,47	R\$ 802,87	R\$ 2.904,47	R\$ 802,87	R\$ 2.904,47
Estadual						
Federal						
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	R\$ 802,87	R\$ 2.904,47	R\$ 802,87	R\$ 2.904,47	R\$ 802,87	R\$ 802,87
Estadual						
Federal						

Contrapartida da entidade: R\$ 142,44



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CANCER DE CAPÃO BONITO

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 16-CENTRO- CAPÃO BONITO-SP- CNPJ: 07.869.354/0001-19 FONE/FAX:

(15) 3542-4331 – e-mail: gvcc@hotmail.com

17. DECLARAÇÃO

15.1. Representante Legal da Proponente

Na qualidade de representante legal da Proponente, declara para os devidos fins que:

- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data: 15/10/2025

Proponente:

(Carimbo e
Assinatura)


Celia Lincoln
Presidente - GVCC
RG.7.769.733-9

15.2. Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e Execução do Serviço

Na qualidade de Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e execução do serviço pela Proponente, declara para os devidos fins que:

- Está devidamente habilitado e com registro ativo na minha respectiva categoria profissional, sob pena do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais e de representação junto ao Conselho de Classe Profissional;

- O Plano de Trabalho foi elaborado com rigor técnico e respeitando a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; Resolução nº 145, de 15 de outubro de



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CANCER DE CAPÃO BONITO

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 16-CENTRO- CAPÃO BONITO-SP- CNPJ: 07.869.354/0001-19 FONE/FAX:

(15) 3542-4331 – e-mail: gvcc@hotmail.com

2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social/2004; a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS; a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconheceu as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; a Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS; a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; a Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; a Lei Orgânica Municipal, principalmente no que diz respeito aos impedimentos de ordem técnica; as Políticas Nacionais e demais regulamentações voltadas aos ciclos de vidas específicos, condições específicas, entre outras especificidades relacionadas à prestação de Assistência Social; e, as demais regulamentações e orientações técnicas emitidas pelo Governo Federal e pelo Conselho Nacional de Assistência Social inerentes ao serviço socioassistencial específico para o qual a parceria está sendo firmada;

- Executará o serviço objeto do Termo de Colaboração de acordo com Plano de Trabalho aprovado e de acordo com as regulamentações citadas no item anterior, sob pena das representações e responsabilizações cabíveis;

- Responsabiliza-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica que estejam no âmbito de suas atribuições profissionais;

- Aporá, em documentos de sua responsabilidade, seu nome e número de registro profissional, indicando a qualidade de Responsável Técnico;

- Zelará pelo cumprimento das condições éticas e técnicas do exercício profissional da respectiva categoria e pela qualidade dos serviços prestados, comunicando eventuais descumprimentos ao Órgão Gestor, Comissão de Monitoramento e Avaliação, Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão da Categoria e demais órgãos fiscalizadores e de regulamentação;

- Certificar-se-á da regular habilitação das/os profissionais que integram o quadro técnico da pessoa jurídica a que se encontra vinculada/o, informando qualquer



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CANCER DE CAPÃO BONITO

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 16-CENTRO- CAPÃO BONITO-SP- CNPJ: 07.869.354/0001-19 FONE/FAX:

(15) 3542-4331 – e-mail: gvcc@hotmail.com

irregularidade aos seus superiores e aos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais;

- Prestará todas as informações requeridas pelos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais que digam respeito ao regular exercício das atividades profissionais desenvolvidas pela pessoa jurídica;

- Promoverá a guarda e conservação do material técnico profissional, em especial o de conteúdo sigiloso, em conformidade com as determinações inscritas no Capítulo V do Código de Ética Profissional da/o Assistente Social; e,

- Estar ciente que no descumprimento das obrigações aqui elencadas, assim como as demais inerentes a respectiva profissão e a qualidade de Responsável Técnica, além das possíveis apurações e responsabilizações nos âmbitos administrativo, civil e penal, estará sujeito a representação no respectivo Conselho de Classe Profissional.

Local e Data:	15/10/2025
Responsável Técnico: (Carimbo e Assinatura)	 Derli Alves S. Proença CRESS/SP - 74409 Assistente Social

18. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.	
Local e Data:	
Concedente: (Carimbo e Assinatura)	

Emenda_N__0038_2026_Impositiva__Remanejamento_Correcao.pdf

Hash do documento original (SHA256):

d4e2eea9182bf67a4034c8a9dbcd64a37b38d663da31ce230e969634cdf00fa3

**Assinaturas**Danilo Vicente Oliveira da Silva
Assinou**LOG**

17 de abril de 2026, 10:34:58	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.
17 de abril de 2026, 10:34:58	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Danilo Vicente Oliveira da Silva, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail dan*****ira@cam*****.br celular (15) 99***_**81 e CPF 38*****42.
17 de abril de 2026, 11:08:45	Danilo Vicente Oliveira da Silva assinou. Pontos de autenticação: email dan*****ira@cam*****.br (via token). CPF informado: 38*****42. IP: 177.**.***.7 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 26_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.1 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAIOS/2.26.13]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.